



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 77/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias, do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Estrada dos Menezes, 850 – sala 304 – Jardim Fluminense – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.746.256/0001-50, neste ato, representada por seu Sócio **Raphael Laranjeira Bruno**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2013125313 e inscrito no CPF, sob o nº 117.206.157-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 01/11/2022, contida no processo nº 510004009/2022 e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b”, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 77/2022, firmado em 28/08/2022, e tem como objeto, a *“contratação de empresa de engenharia para elaborar projetos básicos e executivos de topografia, drenagem, pavimentação e urbanização para as ruas Hamilton Picanço e Guilhermina Bastos, Badu na região de Pendotiba no Município de Niterói/RJ”*.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 16.032,92 (dezesesseis mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos); Itens reduzidos: R\$ 15.564,47 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

reais e sessenta centavos) representando 24,99% de alteração contratual, gerando um decréscimo de R\$ 0,15 (quinze centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Raphael Laranjeira Bruno
Raphael Laranjeira Bruno
Sócio



18/11/22

devidamente registrado no CREA", Leia-se: "a) **Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber;** Maria Fernanda de Mattos Calil – Pregoeira"

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 861/2022- Designar Viviane de Oliveira Biteti (Mat.42184) como gestor e Designar Ana Claudia Mesquita de Almeida (Mat.3689) e Brenda Larissa Talon Cabral (Mat. 3707), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (FILMAGENS AÉREAS COM DRONE) PARA APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMUSA", Referente ao contrato nº. 185/2022 - Processo ADM. Nº. 510002320/2022. Presidente da EMUSA.

Tornar insubsistente a Ordem de Início e Portaria dos Fiscais Nº. 836/2022; Referente ao Contrato Nº 177/2022, publicada em 01 de novembro de 2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 185/2022**, firmado com a Empresa, **GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (FILMAGENS AÉREAS COM DRONE) PARA APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMUSA", a partir do dia **08/11/2022** com término previsto para **08/11/2023**. Proc. nº. **510002320/2022**.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 99/2022 – Processo Administrativo nº. 510002975/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares para acessibilidade e implantação de um elevador em plano inclinado na Ilha de Boa Viagem", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa **VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA** - CNPJ:11.600.810/0001-03, pelo valor global de R\$ 291.744,90 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,52%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 79/2022 – Processo Administrativo nº. 510003238/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Elaboração de projeto básico de urbanização da Ladeira do Quebra na comunidade do Morro do Castro no Bairro do Fonseca", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa **TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA** - CNPJ:20.519.803/0001-64 pelo valor global de R\$ 175.058,48 (cento e setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,04%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 77/2022; PARTES: EMUSA e RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 16.032,92 (dezesseis mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 15.564,47 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) representando 24,99% de alteração contratual, gerando um decréscimo de R\$ 0,15 (quinze centavos) no valor contratual; Processo nº 510004009/2022; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº188/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma do campo e contratação de empresa para a revitalização dos acessos e construção de contenção no Bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 1.291.819,88 (um milhão duzentos e noventa e um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 15/2022; DATA DO CONTRATO: 11/11/2022; Processo Nº 510003070/2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 17/2021; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens excluídos: R\$ 4.769,96 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); itens acrescidos: R\$ 4.764,15 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos); representando 0,53% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos); Processo nº 510003604/2022; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.